



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG	FL.
--------	-----

EMENDA ADITIVA Nº 115 AO PROJETO DE LEI Nº 602/2018

Adicione-se onde couber a seguinte alínea ao art. 2º, "I" do Projeto de Lei nº 602/2018:

"Art. 2º - [...]"

I - [...]:

) promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnico-raciais, o enfrentamento ao racismo e à discriminação nas instituições e serviços de saúde municipal.

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2018


Vereadora Áurea Carolina


Vereadora Cida Falabella

Justificativa:

As alterações propostas têm como principal objetivo garantir que as diretrizes orçamentárias do município para o ano de 2019 estejam em consonância com o que preconiza o Estatuto da Igualdade Racial e a Década Internacional de Afrodescendentes.

É necessário garantir, como diretriz orçamentária, a adoção, o fortalecimento e implementação de política, programas e projetos orientados para o enfrentamento ao racismo, a discriminação racial, a xenofobia e a intolerância correlata.

AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>10/07/18</u>
<u>224-187</u>
Responsável pela distribuição

CHBH_DIRLEG-04/jul/18-16:51:55-003124-1